



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

**PORTARIA Nº 103/2023 - DRG/BRA/IFSP DE 1 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando a solicitação da coordenação de curso, por e-mail, em 30 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção para ingresso no programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Daniel Tebaldi Santos
- Lilian Karam Parente Cury Spiller
- Izandro Gimenez Marques

Art. 2º Cabe à comissão o planejamento, divulgação e execução do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino da Matemática dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (EMAI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Bragança Paulista, para o ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

Art. 3º Os servidores desta Comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como "Atividades de Administração e Representação".

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 01/09/2023 15:13:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 611980

Código de Autenticação: 60f5b1c074



PORTARIA Nº 103/2023 - DRG/BRA/IFSP